

Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2017

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 109º-E

Redução do número de alunos por turma

No ano letivo 2017/2018 o Governo dá início gradual à redução do número de alunos por turma tendo por base, entre outros, os seguintes critérios:

- a) Turmas do primeiro ano de cada ciclo de ensino, designadamente o 1.º ano, 5.º ano e 7.º ano do ensino básico e o 10.º ano do ensino secundário;
- b) Turmas que integrem alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE);
- c) Turmas em que o nível de insucesso escolar, no último ano letivo, tenha sido superior à média nacional;
- d) Turmas do ensino pré-escolar.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá
Miguel Tiago
Ana Mesquita
Ana Virgínia Pereira



Nota justificativa

O anterior Governo PSD/CDS impôs o aumento do número de alunos por turma, não resolveu e, pelo contrário, acentuou o problema da constituição de turmas do 1.º Ciclo integrando diversos anos de escolaridade, impediu as escolas de respeitarem os limites previstos nos normativos legais para turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais, não permitiu a aprovação de qualquer limite ao número de níveis e de turmas a atribuir a cada docente e ainda dificultou a constituição de turmas nas escolas públicas, através de diferentes mecanismos, tendo favorecido a sua criação e financiamento nas escolas privadas.

A redução do número de alunos por turma, já assumida como compromisso político, contribuirá fortemente para a melhoria da qualidade de ensino e para a promoção do sucesso escolar e nesse sentido, o PCP apresenta esta proposta de aditamento ao Orçamento do Estado, para que durante o ano de 2017, o Governo proceda à redução progressiva do número de alunos por turma.

Com a presente proposta, e partindo de critérios que devem ser tidos em consideração para a determinação de um número adequado de alunos por turma, o PCP contribui para que esse objetivo possa avançar ainda durante o ano de 2017.